



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.894 , DE 25 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.600, de 08 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 776.000.000,00 (setecentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 1992

**PUBLICADO**

**em 30,05,92**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**      **ANEXO I**      **ANEXO AO DECRETO Nº 6.894 - DE 25/5/92**      **SUPLEMENTAÇÃO**

RAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
010011.001	4110		PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Obras da Câmara Municipal Obras e Instalações	6.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00 6.000.000,00
070212.012	4120		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ÁREA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO Coordenação e Controle de Materiais e Patrimônio Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00 10.000.000,00	10.000.000,00 10.000.000,00
814862.020	3132		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ÁREA DE PROGRAMAS E PROMOÇÃO SOCIAL Administração e Execução de Trabalho e Promoção Social Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00 20.000.000,00	20.000.000,00 20.000.000,00
421882.026	3120 3132		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO Manutenção do Ensino Regular Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00 30.000.000,00 20.000.000,00	55.000.000,00 55.000.000,00
431992.028	3120		Manutenção do Ensino de Segundo Grau Material de Consumo	5.000.000,00 5.000.000,00	
070251.013	4110		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS Edificações Públicas Obras e Instalações	300.000.000,00 300.000.000,00	300.000.000,00 300.000.000,00
000212.044	3120		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Material de Consumo	5.000.000,00 5.000.000,00	355.000.000,00 5.000.000,00
030271.019	4110		ÁREA DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Obras e Instalações	350.000.000,00 350.000.000,00	350.000.000,00 350.000.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.894 - DE 25/5/92.

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
RAMA DE BALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
070212.054	3132	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Despesas Diversas da Unidade Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00 30.000.000,00	30.000.000,00 30.000.000,00
<i>[Handwritten Signature]</i>				
<b>TOTAL</b>				<b>776.000.000,00</b>

1346

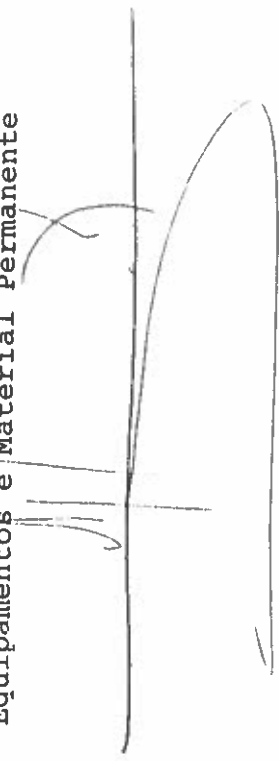
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.894 - DE 25/5/92

ANULAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
21882.026	3131	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO Manutenção do Ensino Regular Remuneração de Serviços Pessoais	55.000.000,00 55.000.000,00	55.000.000,00 55.000.000,00
54482.041	4120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS Execução dos Serviços de Saneamento Equipamentos e Material Permanente Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas Equipamentos e Material Permanente	300.000.000,00	721.000.000,00
15752.043	4120		300.000.000,00 421.000.000,00 421.000.000,00	721.000.000,00 721.000.000,00



TOTAL

776.000.000,00